

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.384, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Dá a atual Rua "C" do Bairro Ge
raldo Magela a denominação de
Rua "Olinto Cruz Carvalho".

O Povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "OLINTO CRUZ CARVALHO" a Rua "C" do Bairro Geraldo Magela, desta cidade, que parte da Rua dos Xacriabás e, rumo sul, atinge a Av. Dom Pedro de Alcântara, paralela a Rua "Zezé Generoso" pela direita e Rua "D" pela esquerda.

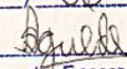
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco(MG), 21 de junho de 1993


SEVERINO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal



Registrado as fls. n.º 152
do livro de Registro
de Leis nº 39
Em: 21 / 06 / 93

Ass. do Encarregado